

Autorização Definitiva nº 106 /DREN

Nos termos do nº 5 do artigo 28º do Decreto-Lei nº 553/80, de 21 de Novembro e do Decreto – Lei nº 71/99, de 12 de Março, é concedida, por despacho do Director Regional de Educação de 2003/06/26, autorização definitiva de funcionamento, ao estabelecimento de ensino particular e cooperativo do ensino especializado da música denominado **Escola de Música da Póvoa de Varzim**, sito na Rua D. Maria I, 56, Concelho de Póvoa de Varzim, distrito do Porto, cuja entidade proprietária é a Associação Cultural Pró-Música da Póvoa de Varzim. -----

O estabelecimento fica autorizado a ministrar, em regime de planos e programas oficiais, ao abrigo da Despacho nº 65/SERE/90, de 23 de Outubro e da Portaria nº 1550/2002, de 26 de Dezembro, os cursos básicos de Acordeão, Clarinete, Contrabaixo, Fagote, Flauta de Bisel, Flauta Transversal, Oboé, Piano, Saxofone, Trompete, Viola Dedilhada, Violele, Violino e Violoncelo e Complementares de Clarinete, Flauta de Bisel, Flauta Transversal, Piano, Saxofone, Trompete, Viola Dedilhada, Violino Violoncelo e Canto. -----

A lotação escolar foi fixada em 71 (setenta e um) alunos por turno/hora, assim distribuídos: -----

----- Aulas teóricas – 50 -----

----- Aulas práticas – 21 -----

----- É seu Director Pedagógico João Francisco Marques -----

Direcção Regional de Educação do Norte, em 26 de Junho de 2003.

O Director Regional de Educação



(Lino Ferreira)


AVERBAMENTOS

Por despacho do Senhor Director Regional Adjunto de 2005-05-16, foi autorizado o funcionamento do curso Básico de Trombone, em regimes de planos e programas oficiais, ao abrigo do Despacho nº76/SEAM/85, de 09 de Outubro e da Portaria nº1550/2002, de 26 de Dezembro. -----

- Mantêm-se as restantes condições da Autorização Definitiva, o que se averba para os devidos efeitos.-----

- Direcção Regional de Educação do Norte, em 05 de Agosto de 2005.-----

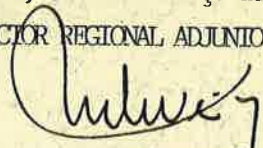
----- O DIRECTOR REGIONAL ADJUNTO -----


(António Leite)

- Por meu despacho de 2006/10/12 foi autorizado o funcionamento dos cursos básico e secundário de trompa e tuba, ao abrigo do despacho nº76/SEAM/85, de 9 de Outubro, Despacho nº65/SERE/90, de 23 de Outubro e Portaria nº1550/2002, de 26 de Dezembro, em regime de planos e programas oficiais. . .

- Direcção Regional de Educação do Norte, em 30 de Março de 2007.-----

----- O DIRECTOR REGIONAL ADJUNTO -----


(Manuel Oliveira)

- Por despacho do Director Regional Adjunto, datado de 2008/10/06, foi autorizado o funcionamento dos cursos complementares de: Acordeão e Contrabaixo, ao abrigo do Despacho nº 65/SERE/90, de 23 de Outubro, em regime de planos e programas oficiais .

- Direcção Regional de Educação do Norte, em 6 de Maio de 2009.-----

----- O DIRECTOR REGIONAL ADJUNTO -----


(António Leite)


Autorização Definitiva nº 106/DREN

Averbamentos

Por despacho do Director Regional Adjunto, de 2009/10/01, foi autorizado o funcionamento do curso básico e complementar de Cravo, em regime de planos e programas oficiais. -----

Direcção Regional de Educação do Norte, 20 de Janeiro de 2010. -----

O Director Regional -----


António Leite
Director Regional

Por despacho do Director Regional Adjunto, de 2009/07/20, foi homologada a Direcção Pedagógica, na pessoa do professor José Abel Nogueira Carriço, com efeitos a partir do dia 1 de Setembro de 2009. -----

Direcção Regional de Educação do Norte, 20 de Janeiro de 2010, -----

O Director Regional -----


António Leite
Director Regional



AVERBAMENTO

Autorização Definitiva DREN/nº 106

Nos termos do despacho proferido pelo Senhor Diretor-Geral da Administração Escolar, em 02 de agosto de 2013, foi homologada a Direção Pedagógica da Escola de Música da Póvoa de Varzim, enquanto órgão colegial, constituído por: Maria Emília Costa Leça Coelho, Paulo Jorge Silva Veiga e Luís Amaro Fonseca Albuquerque Oliveira, com efeitos a partir do início do ano escolar 2013/2014, uma vez que cumpre as exigências previstas no artº 10º, da Lei nº 9/79, de 19 de março, bem como o mencionado nos artº 42º e 43º do Decreto-Lei nº 553/80, de 21 de novembro, na sua redação atual. -----

Direção de Serviços da Região Norte, 19 de agosto de 2013

O Delegado Regional de Educação da Região Norte



(Aristides Martins de Sousa)

Direção de Serviços da Região Norte

Rua António Carneiro, 98
4349-003 Porto PORTUGAL
Tel.: (351) 225 191 900 Fax: (351) 225 191 999
Website: www.dren.min-edu.pt
E-mail: atendimento.dsrn@dgeste.mec.pt

AVERBAMENTO

Autorização Definitiva DREN/nº 106

Nos termos do despacho proferido pelo Senhor Diretor-Geral da Administração Escolar, datado de 24 de abril de 2014, foi autorizado o funcionamento do Curso Básico de Canto Gregoriano, de acordo com o plano de estudos previsto pela Portaria nº 225/2012, de 30 de julho, e em conformidade com os programas oficiais, com efeitos a partir do ano letivo 2014/2015. -----

Direção de Serviços da Região Norte, 6 de maio de 2014.

O Delegado Regional de Educação da Região Norte



(Aristides Martins de Sousa)